

**ANEXO X DO EDITAL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS
(REFERENTE AO ITEM 4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)**

Barueri, 16 de março de 2026.

À/Ao Pregoeiro ou Agente de Contratação

Ref. Pregão nº 012/2025

A **SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.270.727/0001-09, sediada à Avenida Andromeda, nº 885, Sala 1605 Cond. BCC, Green Valley Alphaville, Barueri – SP / CEP: 06.473-000, neste ato representada por seus representantes legais, os Srs. Joel Christian Vaz Botelho, CPF nº 023.706.486-35, RG nº M 7.354.946 SSP/MG, e Otávio Augusto De Carvalho Argenton, CPF nº 219.800.958-76, RG nº 27.554.984-7 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- (x) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- (x) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- (x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- (x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- (x) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;
- (x) está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;

(x) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei

SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOEL CHRISTIAN VAZ BOTELHO

Identidade: 7.354.946 SSP/MG

CPF: 023.706.486-35

OTÁVIO AUGUSTO DE CARVALHO

ARGENTON

Identidade: 27.554.984-7 SSP/SP

CPF: 219.800.958-76